**11.02.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**Documento: 119512269 | Portaria**

Portaria nº 292 de 10 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6013.2025/0000799-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- ROBERTO RUBENS VESSONI FILHO, RF 915.064.1, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Administração de

Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 20831, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.370/22, 62.208/23 e 63.390/24.

2- PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA, RF 754.999.7, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de

Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18522, critérios gerais estabelecidos

na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.370/22.

3- MIRIAN FURTADO QUERO, RF 541.542.0, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 20032, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 62.208/23 e 63.390/24.

4- RAFAEL ISIDIO FELIX ALVES, RF 928.966.6, a pedido e a de partir de 04/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 20683, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.370/22,

62.208/23, 63.096/23 e 63.390/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de fevereiro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119395412

**Documento: 119512356 | Portaria**

Portaria nº 295 de 10 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6074.2025/0000871-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. FERNANDA RIBEIRO MORAES, RF 912.329.6, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Políticas para Juventude, da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21763, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

2. FERNANDO ZORZETTO ANTONIALLI, RF 887.899.4, a pedido e a partir de 06/02/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21656, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos

61.242/22 e 61.498/22.

3. MONICA ARAUJO BARBOSA, RF 912.666.0, a pedido e a partir de 10/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2 , da Divisão de Desenvolvimento

Profissional, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga

21895, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

4. VERA CRISTINA SOARES DE MELLO, RF 749.276.6, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Licitações e Contratos,

do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21878, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

5. ROSILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RF 838.662.5, a pedido e partir de 29/01/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21912, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

6. JOSÉ CARLOS SOARES, RF 569.255.5, a partir de 13/01/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21668, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de fevereiro de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119298605

**Documento: 119512514 | Portaria**

Portaria nº 300 de 10 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6064.2025/0000156-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. SIMONE HENRIQUE, RF 917.953.4, a partir de 03/02/2025, do cargo de Chefe de Equipe II, Ref. CDA-3, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22529, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

2. JOYCE CRISTINA SILVA SANTOS, RF 889.851.1, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22488, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.502/22.

3. SILVIO LUIZ DE FREITAS FRAGNAN, RF 887.764.5, a partir de 03/02/2025, do cargo de Chefe de Núcleo I, Ref. CDA-3, da Supervisão de Intermediação

Profissional - SIP, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22526, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

4. LILIANE PAULINA DA SILVA, RF 892.685.9, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22516, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.502/22.

5. JOSEFA JASIELMA LOYOLA MENEZES, RF 878.593.7, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22492, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

6. SONIA CAETANO GOMES, RF 859.250.1, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE,

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22517, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

7. KATHERINE MARY IJEOMA PEREIRA IKWUEME, RF 898.035.7, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22485, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

8. ELISABETE OLIVEIRA DE SOUZA, RF 930.635.8, a partir de 03/02/2025, RF 930.635.8, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria do Trabalho - CT,

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22543, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

9. ROSIANE RODRIGUES DA SILVA, RF 883.268.4, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22546, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

10. NADJA SILVEIRA DE CASTRO ALMEIDA, RF 878.682.8, a partir de 05/02/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22544, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

11. CÍCERA RAFAELA BARBOSA DA SILVA SOUZA, RF 921.238.8, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22662, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21,

dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

12. JEFFERSON ALEXANDRE LEITE SANTANA, RF 888.215.1, a pedido, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22536, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de fevereiro de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119469177

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Documento: 119376206 | Despacho deferido**

Processo SEI 6011.2024/0000030-5

Interessado: VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO - RF 838.618.8

Assunto: Férias

DESPACHO

I - RETIFICO o despacho publicado no DOC de 31 de janeiro de 2025, para fazer constar que as férias do senhor VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, RF 838.618.8, do

cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, refere-se ao período de 03 a 06 de fevereiro de 2025, concernente ao exercício de 2022, tendo em vista a

interrupção de férias, conforme documento encartado sob nº 119375941.

II - Publique-se, após, a SGM/CGP para as demais providências pertinentes.

RICARDO NUNES

Prefeito

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 119495743 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

001/SEGES-COBES/2023

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Instalação e manutenção.

Objeto da licitação

Locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água. Concessão de reajuste.

Processo

6064.2023/0000632-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/02/2025

Texto do despacho

Despacho 6064.2023/0000632-7 I - No exercício da competência que me foi delegada pela Portaria SMDET n. 08, de 23 de janeiro de 2025, e à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, em especial, as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, do Departamento de Administração e

Finanças, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o apostilamento do Contrato n. 009/2023/SMDET celebrado com a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.114.027/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão n. 09/2022/COBES (084351145), para fazer constar: a-) a concessão de reajuste, com fundamento na Lei Federal 8.245/1991, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, a partir de 22 de dezembro de 2024, o valor estimado mensal do Contrato 009/2023/SMDET passa de R$ 132,04 (cento e trinta e dois reais e quatro centavos) para R$ 138,20 (cento e trinta e oito reais e vinte centavos), com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de 4,68%, conforme cálculo elaborado pela área financeira (118726867 ); e b-) valor estimado anual passa de R$1.584,48 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R$ 1.623,29 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). II - Em

consequência, AUTORIZO, em oportuno, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de R$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

conforme informação sob doc. 118727116, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do exercício financeiro vigente, observando,

naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009. III - PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para correção da minuta sob doc. 119292209 e providências administrativas, orçamentárias e financeiras subsequentes. 2.

Por fim, aos fiscais, para o que mais couber.

Arquivo (Número do documento SEI)

119339242

**Documento: 119496800 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - designação fiscal - COMGÁS

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2022/0000112-9 I - À vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 119094951 DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e o artigo 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, combinados com o artigo 121 do decreto n. 62.100/2022, para atuar como Fiscal Suplente, na relação contratual existente com a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, inscrita no CNPJ sob o n. 61.856.571/0001-17, cujo objeto é o fornecimento de gás canalizado para o Complexo Jardim Edith, equipamento externo desta Pasta, em substituiçao a servidora Mariana da Silva Teixeira - RF n. 858.965.8, a servidora Estela Reis Rodrigues, RF 917.630.6. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

119357143

Data de Publicação

11/02/2025

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

**Documento: 119026347 | Ata de Reunião**

ATA CPA 43/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 06/11/2024 - início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Denise Bittencourt/SEDPcD; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo

Ferreira da Silva/CECISP; Graziela Burrini Silva/SME; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibelmann Melhem/SMPED; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDET; Luís Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Stefania Regina

de Souza/SPObras.

FALTAS JUSTIFICADAS: Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Telma Maria G. P. Micheletto/CET;

Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: André Lisboa Freire de Araújo/SVMA; Danilo Sales Leão/SPObras; Eduardo Henrico da Silva Oliveira/Consenge; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras;

Rodrigo Marioti Nibi/Consenge; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Pastoral da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2024/0000662-6 - Denúncia Rebaixamentos Vila Clementino

Foi apresentado pela Secretária Executiva o número de processo criado e deliberado pelos membros, o encaminhamento da Denúncia para as pastas responsáveis, conforme

solicitado em Ata 42/24.

SEI 6020.2024/0041431-1 - Atos Normativos: Procedimento Interno - Rota Acessível Marechal Deodoro

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou pela MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao projeto apresentado, considerou a Prancha 1 e a Prancha 4 do Projeto Rota Acessível Mal. Deodoro atualizado (113771293) e as demais pranchas, ou seja, a Prancha 2; a Prancha 3 e a Prancha 5 do Projeto Rota Acessível Mal. Deodoro

complementar (113788168).

SEI 6065.2022/0000622-3 - SEDPcD - Denúncia Acessibilidade Cond. Residencial Av. Marquês de São Vicente

Apresentado expediente, com breve relato de ações anteriores, considerada ATA CPA 04/2024 Reunião de 07/02/2024 doc. 0988359070 e ATA CPA 30/2024 Reunião de

14/08/2024 doc. 109304947. Mediante apresentação de documentação em atendimento ao auto de fiscalização/intimação doc. 107373158, o Colegiado observou que plantas

e certificado de conclusão apresentados não comprovam a regularidade da edificação como existente, observando alterações posteriores à concessão do Certificado de Conclusão, estando estas em desacordo com legislação edilícia apresentando inadequações de acessibilidade apontadas em ATA CPA 04/2024. O Colegiado reitera

solicitação de providências fiscais aplicáveis de competência da subprefeitura.

SEI 6027.2024/0004128-9 - Comunicações Administrativas: Ofício - Parque Mooca

Avaliado o expediente, observando as justificativas técnicas constantes no Relatório Resposta - Pq. Mooca (110681428), o Colegiado deliberou para o presente caso:

- Em relação ao item 4 da ATA CPA 11/2024 - Por manter a última proposta apresentada;

- Em relação ao item 5 da ATA CPA 11/2024 - Por manter a última proposta apresentada;

- Em relação ao item 10 da ATA CPA 11/2024 - Por manter a última proposta apresentada, considerando o número de funcionários.

Diante do exposto, o Colegiado deliberou pela MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Projeto Parque Mooca - Revisão CPA (110681213) com as seguintes ressalvas:

1 - indicar as faixas nas calçadas por meio de juntas de dilatação, destacando a faixa livre e a faixa de serviço conforme alínea “f” do inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 59.671/2020;

2 - indicar os demais alarmes de emergência do sanitário com box acessível conforme item 5.6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050; e

3 - indicar as barras dos lavatórios dos sanitários coletivos em todas as peças gráficas.

Ressaltou que a revisão das peças gráficas ao manifestado nesta ata com posterior envio para verificação pela Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU,

não terá a necessidade de retornar em reunião desta Comissão.

Questionamento sobre o Processo da Galeria Prestes Maia

Conforme questionado em Reunião 42/24, foi localizado o Processo SEI 7910.2020/0000376-5.

Devido ao processo mencionado estar encerrado, foi solicitado pelos membros a abertura de um novo Processo com encaminhamento de Ofício à Secretária Municipal de Cultura - Museu da Cidade de São Paulo - DMU, questionando se há período de ínicio das obras de acessibilidade dentro da Galeria, considerando a atual utilização do

espaço para eventos.

Acerca das solicitações, a Secretária Executiva abrirá Processo que retornará em próxima reunião, para ciência dos membros.

SEI 7910.2019/0000386-0 - Parque Minhocão

Encaminhado expediente, com as ciências da área técnica e de projetos SPOBRAS, docs. 110062840, 110029988 e 110046871 do presente, acerca da deliberação contida à

ATA CPA 20/2022 doc. 068254441, o Colegiado aguarda envio de projeto de acessibilidade para apreciação, quando conveniente.

P.A 2017-0.085.402-6 - Mitra Diocesana de Santo Amaro

Apreciado o expediente, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552

de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º

do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não

ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO - 36/24 - P.A 2017-0.085.402-6

Interessado: Mitra Diocesana de Santo Amaro - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Local: Avenida Cupecê, 56065 - Jd. Miriam - São Paulo/SP - CEP 04365-001

Reunião encerrada

**Documento: 119072912 | Ata de Reunião**

ATA CPA 45/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 27/11/2024 - início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP;

Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; José Renato Melhem/SMPED;

Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDET; Luís Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP;

Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDET; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Sonia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo; Stefania Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; João Carlos da Silva/SMPED;

CONVIDADOS: Audrie André Araújo/CRS Sudeste; Augusto Longarine/Tempo Arquitetos; Débora Grecco/Subprefeitura Vila Mariana; Juliana de Oliveira

Moretti/Theatro Municipal; Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Pastoral da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6059.2024/0009560-0 - Comunicações Administrativas: Ofício - Projeto de Revitalização da Alameda dos Guaiós

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou pelas seguintes ações dos responsáveis competentes:

1. Apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo as indicações e considerações técnicas anexadas nas peças gráficas;

2. Rever a área denominada como “via compartilhada”, verificar qual será a característica deste local (faixa elevada? ou uma calçada que os veículos acessam?), ainda sobre

o tema, foi aventada sobre a possibilidade da referida área ser redefinida conforme proposta similar ao projeto do Boulevard do Rádio;

3. Verificar se há necessidade de rever posicionamentos dos corrimãos localizados entre as espécies arbóreas;

4. Reavaliar a parte da rota acessível onde estão localizadas as rampas; e

5. Verificar a possibilidade da distinção das cores dos pisos com o intuito de auxiliar a pessoa com deficiência visual não entrar numa zona de risco e definir as áreas das

rampas, das escadas e da “arquibancada”.

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas no Projeto de urbanismo - REVISÃO CPA 2 (115156076).

Diante de todo o exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova análise e manifestação deste Colegiado.

SEI 6065.2024.0000684-7 - Theatro Municipal

Visualizada e feita a leitura da “Carta solicitação análise de projeto Theatro Municipal” (114184596) O Colegiado aguarda:

1. Quanto a ACESSIBILIDADE PAVIMENTO TÉRREO (BAR DOS ARCOS) que seja apresentado o resultado das prospecções e,

2. Quanto a ACESSIBILIDADE ELEVADORES BASTIDORES o Colegiado solicita que sejam juntadas justificativas técnicas adicionais.

SEI 6018.2024/0113666-7 - Locação de imóveis para uso da Administração - Centro de Testagem e Aconselhamento em IST/HIV Mooca (CTA Mooca)

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou por manifestação favorável à locação do referido imóvel, condicionado/(a) ao/(à):

1. Reposicionamento do mapa tátil próximo da recepção, acrescentando o piso tátil de alerta na função de posicionamento na sua frente;

2. Atendimento das áreas de aproximação das portas (poderá ser consultado o item 6.11.2.2 da Norma ABNT NBR 9050);

3. Previsão dos assentos e do lugar reservados no hall próximo da sala da “gerência”;

4. Atendimento do item 7.10.3 - Lavatórios em sanitários coletivos da Norma ABNT NBR 9050; e

5. Atendimento do item 7.11 - Acessórios para sanitários acessíveis da Norma ABNT NBR 9050.

Observou que estas considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas na Planta Layout REVISÃO CPA 1 (115124063).

Solicitou que órgão responsável pelo uso do imóvel requeira junto à CET avaliação e implantação de vaga reservada para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida em

via pública nas proximidades do local ou indique eventual vaga reservada existente próxima.

Assim, determinou que seja garantido atendimento, antes do efetivo uso público, das questões de acessibilidade que se encontram pendentes ao apresentado, demonstrando o

atendimento do colocado em ata e posterior o retorno para a ciência deste Colegiado.

Lembrou, por fim, que esta manifestação favorável não é autorização de licenciamento edilício, o qual deve ser obtido conforme legislação correlata.

SEI 6050.2024.0008462-5 - Beco do Batman

Do encaminhado à SMPED para eventuais prévias considerações quanto a futuro projeto de iluminação do Beco do Batman solicitado pela Subprefeitura à antiga ILUME,

este entendido como ainda não desenvolvido, o Colegiado entende como boas diretrizes, considerada a acessibilidade:

1. Que as luminárias fiquem apoiadas em tirantes, sem postes, de forma a deixar mais livre a circulação de pessoas;

2. Que a cor da lâmpada a ser escolhida não prejudique o contraste do piso tátil a ser aplicado quando à noite;

3. Que sejam adotadas as recomendações colocadas no “Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias - Cidade de São Paulo”.

SEI 6020.2024.0061606-2 - SMT - Rota Acessível Vila Mariana

A pedido do Coordenador de CADU foi apresentada a peça gráfica Projeto ROTA ACESSÍVEL VILA MARIANA (113242975) onde SMT/AT atendeu ao solicitado na Ata CPA 41/2024 (113773966) quanto à ressalva relativa ao piso tátil em canteiro central onde, conforme combinado de SMT, adotou neste caso específico o piso de alerta

escalonado.

Reunião encerrada.

**Documento: 119032171 | Ata de Reunião**

ATA CPA 44/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 13/11/2024 - início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Denise Bittencourt/SEDPcD; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Ligia Palma

de Barros Latorre Lobo/SGM; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAUSP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDET; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECISP.

CONVIDADOS: Audrie André Araújo/CRS Sudeste; Danilo Sales Leão/SPObras; Fabiana da Silva Baltazar/SPTrans; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti

Nahas/SPObras; Patrick Greco Gasull/CRS-Sudeste; Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Pastoral da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

Solicitação de contato com ATOS para discussão referente à calçadas

A Presidente começou a reunião informando que ministrou uma palestra para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no final abriu uma roda de conversa, onde

destacou os pedidos das pessoas na melhoria em relação aos táxis acessíveis, ao Atende + e calçadas dos bairros.

Os membros discutiram e apresentaram calçadas que estão dentro do Plano Emergencial de Calçadas - PEC mas que não estão atendendo normativas de acessibilidade.

Foi solicitado, pelo Colegiado, contato com a Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS para realizar reunião para discutir as questões das calçadas.

Seminário Nacional CAU/SP sobre Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A membro Priscila Libonati informou sobre Seminário do CAU/SP que acontecerá nos dias 6 e 7 de dezembro de 2024. A Secretária Executiva enviará convite para que

todos os membros possam participar.

Ofício referente ao atendimento da legislação de “Quartos Acessíveis em Hóteis, pousadas e similares”

A Presidente solicitou envio de Ofício para a Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis - CONTRU / Divisão de adaptação à acessibilidade - DACCES e à

Coordenadoria de Edificação de serviços e uso institucional - SERVIN, para atendimento à legislação referente a “Quartos Acessíveis em hotéis, pousadas e similares”.

PA 2011-0.315.965-4 -FAAP - Rua Alagoas - Vistoria/Fiscalização

Apresentado expediente, conhecidas cotas flhs. 58 e 59, o Colegiado solicitou digitalização do processo administrativo e sua migração para expediente eletrônico, sua

vinculação ao SEI 6056.2018/0001332-0 mencionado nas cotas retro citadas e reiteração da deliberação exarada à ATA CPA 13/2020 doc. 029264633 encartada ao SEI

aludido.

SEI 6018.2022/0057876-0 - Comunicações Administrativas: Ofício - UBS Belenzinho

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou pela MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Croqui Piso Térreo Retificado V4 (110814801) e ao Croqui Piso Superior Retificado V4 (110814884) com as seguintes ressalvas:

1. Rever piso tátil de alerta na mudança de direção conforme item 7.4.3 da Norma ABNT NBR 16537:2024;

2. Indicar mapa tátil conforme o item 5.4.2 Planos e mapas acessíveis e o anexo B.4 da Norma ABNT NBR 9050:2020, bem como, o item 5.5 Saúde da Norma ABNT NBR

15.599:2008;

3. Prever piso tátil de alerta em frente da plataforma de elevação vertical conforme item 6.9.1 da Norma ABNT NBR 16537:2024.

Salientou que foi anexada a peça gráfica para auxiliar na resolução das ressalvas, constante em Plantas/Peças Gráficas - Outras Revisão CPA 6 (114395047).

Ressaltou que a revisão das peças gráficas ao manifestado nesta ata com posterior envio para verificação pela Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU,

não terá a necessidade de retornar em reunião desta Comissão.

SEI 6016.2024/0137782-5 - CEI Dulce Marinho - Adequação de Acessibilidade

Apresentado expediente, o Colegiado notou que a entidade não atendeu ao solicitado pela equipe SME conforme relatório de vistoria doc. 112760605 apresentando “projeto

de arquitetura para adequação de acessibilidade do imóvel, contendo memorial descritivo e cronograma das adequações, realizado por um profissional habilitado (arquiteto

ou engenheiro civil), com recolhimento de ART/RRT”, ressaltando que o projeto de arquitetura deve demonstrar previsão de atendimento aos parâmetros ABNT NBR

9050:2020, ABNT NBR 16537:2024 e ABNT NBR 15599, não declinando atendimento às demais normas técnicas e legislação incidente, observando que o croqui e plantas

apresentados não oferecem elementos suficientes para subsidiar avaliação do plano de adequação aventado.

SEI 6022.2017/0003010-4 - EMEF João Carlos da Silva Borges - Adequação Acessibilidade

Apresentado expediente, considerada deliberação exarada à ATA CPA 20/2023 doc. 084672716, o Colegiado observou não atendido item referente à previsão de área para

transposição porta sanitário acessível fundos, nível 762.18, folhas A-03/06 e A-05/06, conforme parâmetro do item 6.11.2.2 da ABNT NBR 9050, reiterou solicitação de

revisão do proposto. Observado detalhe balanço acessível, folha A-06/06, notou não suficiente o detalhe apresentado para perfeito entendimento do equipamento, solicitou melhor esclarecer com imagens ou especificação técnica.

SEI 5010.2024/0020254-6 - Projeto Executivo de Acessibilidade do Corredor Itaquera II - Trecho I - compreendendo entre o Terminal Vila Carrão e Av. Aricanduva

Apresentado expediente, por solicitação da equipe técnica o Colegiado deliberou diretrizes sobre a proposta encaminhada em itens específicos:

1. Sinalização tátil direcional de piso nas calçadas: deliberado prever aplicação de sinalização direcional de piso no centro da faixa livre, conforme situações previstas no

item 7.8 ABNT NBR 16537:2024;

2. Sinalização tátil direcional de piso nas calçadas: nos limites de escopo da intervenção prever aplicação da sinalização direcional de piso conduzindo até linha guia;

3. Faixa livre calçadas: prever atendimento ao Decreto nº 59.671/2020 em relação ao dimensionamento da faixa livre, observando no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da

largura total da calçada, com dimensão não inferior a 1,20m;

4. Faixa de acesso calçada: prever atendimento ao Decreto nº 59.671/2020 quanto à inclinação máxima;

5. Calçadas nas vias transversais (travessas e vielas): considerada configuração de calçadas estreitas existentes em vias transversais ao escopo da intervenção, porém

interferindo na área limite, o Colegiado deliberou por manter as larguras existentes e indicadas em projeto nestas vias transversais, uma vez que as mesmas não são objeto da

atual proposta;

6. Travessias de pedestres canteiro central: consideradas faixas de travessias de pedestres cruzando canteiro central Av. Itaquera, o Colegiado observou espaço (1,00m)

insuficiente para espera segura neste canteiro central caso a travessia das duas pistas não ocorra em um único período da fase semáforo.

Pelo exposto, solicitou esclarecer tempo de abertura semáforos para a travessia no trecho e avaliação de ajustes dimensão do espaço previsto na ilha para espera de travessia;

Informado pela equipe técnica sobre necessidade de ajustes em outras situações, no entanto descritas em normas técnicas e legislação e que serão objeto de comunique-se a

ser juntado ao expediente para adoção de providências.

Reunião encerrada.

**COORDENAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS**

**Documento: 119485410 | Ata de Reunião**

ATA DE REUNIÃO Nº 1

Pautas: 1) Conferência Municipal do Verde Meio Ambiente 2) Deliberação do Calendário de 2025, 3) Eleição de COMPISP

Conselheirxs de Governo: Éllida Pankararé (Conselheira titular, representante de SMDHC), Josiane de Paula (Conselheira suplente representante de SMDHC), Rodrigo Martins (Conselheiro Titular de SMVA), Roseli Allemann (Conselheira suplente, representante de SVMA), Wilma Tanaka (Conselheira suplente, representante de

SMADS), Simone Candido (Conselheira titular, representante de SMH), Fernanda Mota (Conselheira titular de SMDET).

Conselheirxs de Sociedade Civil: Avani Florentino (presidente do Conselho e representante da etnia Fulni-ô), Irádzu - Gilson de Souza (Conselheiro titular da etnia Kariri- Xocó), Pedro (Conselheiro suplente da etnia Pankararé), Ivone da Conceição (Conselheira suplente da etnia Pankararu).

Participantes de Governo: Ana (Estagiára de DPS), Grecia Kama (Estagiária de COPIND)

Participantes Organizações Social/ouvintes: Alex Kaimbé Kilvane Pankararu, Tania Nhandeva, Akayse Fulni-ô,

Às 13h14 min do dia 28 do mês de janeiro do ano de 2025, presencial no endereço Rua Líbero Badaró nº119 - Sé e online no seguinte link: https://meet.google.com/szadevx-icp - São Paulo, com quórum mínimo de 7 pessoas estabelecidas em Regimento interno. Reuniram-se os conselheiros (as) a fim de discutirem a pauta do dia. A Sr.(a)

Avani Fulni-ô presidiu a reunião, que leu a pauta do dia. Informes: Informe 1 Avani informou que deseja agendar uma reunião com a nova Secretária de Direitos Humanos e

ressaltou que o procurador mencionou ter sido convidado para uma reunião com a Secretaria. Ele, inclusive, ligou para ela para saber quais pautas deveria levar para o

encontro e, após a reunião, a atualizou sobre os assuntos discutidos. No entanto, ela questionou o fato de que, em nenhum momento, a comunidade foi convocada para

participar dessa reunião. Éllida informou que essa reunião foi marcada em outubro em uma reunião com MPF, onde o Procurador solicitou essa reunião de forma presencial

na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Avani solicitou mais informações sobre a chegada da nova Coordenadora da Coordenação de Povos Indígenas. Èllida informou que no momento estamos aguardando a chegada da nova Coordenadora e que Barbara está Coordenadora interina no momento. Informe 2 Avani ressaltou

que a prorrogação do formulário do cadastramento das cestas básica irá até o dia 05 de fevereiro onde a população indígena poderá cadastrar as famílias que não foram

cadastradas ainda. Wilma informou que terminou o Censo que estava fazendo no território do Jaraguá e que conseguiu os dados da população indígena e que irá conseguir

fazer o cadastramento da população indígena do Jaraguá no formulário do cadastramento das cestas básicas. Éllida ressaltou que o formulário foi reaberto dia 16/01/2025 e

será fechado no dia 05/02/2025 as 18h00 da tarde. Kilvane trouxe para reunião que após o cadastramento a população que foi incluída nesse momento, solicitou informações

de quando seriam entregues as cestas básicas para eles e como não tinha sido passado nenhuma data informou que só no final do ano. Èllida ressaltou que após o fechamento

do formulário a demais tratativas será tomada de acordo com a política aplicada pela área responsável e que não tem uma data. Ivone solicitou mais informações sobre a

troca dos itens da cesta após a reunião que teve o ano passado e não foi dado uma devolutiva. Éllida informou que após a reunião que ocorreu em fevereiro de 2024, foi

encaminhado as minutas para o financeiro da área responsável para verificação da possibilidade de troca e que irá verificar como ficou e irá trazer uma devolutiva na

próxima reunião. Avani perguntou sobre a data da entrega das cestas básicas desse mês. Éllida informou que as entregas serão todo último dia útil do mês, que isso será para

todas as entregas. Alex perguntou como irá ficar a situação dos seis indígenas Kaimbé que recebem cesta básicas com a Avani onde ela é responsável por eles. Avani

informou que os 6 Kaimbé que ela entrega ao responsável pelo recebimento são destinados à Denilza, que optou por continuar no cadastro das cestas básicas com ela, por motivos que não foram considerados apropriados para serem discutidos na reunião. Informe 3 Éllida informou que a Conferência Municipal de Igualdade Racial acontecerá

nos dias 28, 29 e 30 de março e pediu que os conselheiros reservem essas datas em suas agendas para participarem do evento. Ela também destacou que, até o momento, não

há informações sobre o transporte e que o formulário ainda não foi disponibilizado, mas assim que houver novidades, ela encaminhará nos grupos. Avani perguntou se a ATA da última reunião do COMPISP já foi publicada. Éllida respondeu que a ATA já foi publicada no Diário Oficial e que foi enviada para ser disponibilizada no site.

Informe 4 Josiane informou que, após a reunião que acompanhou na sede da SMDET com a comunidade e o Dr. Steven, foi decidido que o conselho do COMPISP enviará

um ofício afirmando que o curso de empreendedorismo não será obrigatório para a população indígena. Esse ofício será encaminhado para a COPIND, que, por sua vez, o

repassará para o ponto SEI da SMDET, responsável pelo programa Mãos e Mentes. Informe 5 Pedro sugeriu na reunião que seria importante os conselheiros se reunirem

para elaborar uma minuta com os temas a serem abordados no evento de abril. Ele destacou que a construção da minuta pode ser feita e apresentada na próxima reunião,

permitindo que a nova coordenadora também tenha a oportunidade de revisar. Ivone acrescentou que seria relevante planejar o projeto não apenas para o Abril Indígena, mas

também para o evento de agosto, para evitar a falta de público, como ocorreu anteriormente. Éllida informou que os conselheiros podem elaborar a proposta de minuta e

apresentá-la na próxima reunião para deliberação de todos, lembrando que ainda será necessária a validação do gabinete. Ivone ressaltou a importância de saber o valor

aprovado para o orçamento da reunião. Éllida destacou que, no momento, não há informações sobre o orçamento, mas ela pode verificar se já foi definido e trazer uma

resposta na próxima reunião. Informe 6 Avani informou que a produtora mencionou que já recebeu uma parte do pagamento pela atividade realizada e que os pagamentos

para a comunidade também já foram efetuados. Pautas: Pauta 1) Avani informou que na Conferência Municipal do Verde Meio Ambiente saiu pessoas indígenas delegadas e

que havia ocorrido alguns pontos a serem melhorados para uma próxima conferência, onde a votação para eleger os delegados foram realizados por celulares e que em

nenhum momento pensaram na população indígena que moram em aldeia e os mais velhos tem uma certa dificuldade em manusear os aparelhos celulares. Ressaltou que a

população questionou a proibição da venda de artesanato, mas compreendeu que era uma ordem do espaço que estava ocorrendo a conferência. Questionou que o evento não

teve nenhum tipo de abertura e que já foram direto para as pautas. Rodrigo compreendeu os questionamentos e levará todos os questionamentos apontados para a Coordenação da Conferência e quando houver uma devolutiva irá trazer para comunidade. Agradeceu a Secretaria do Verde pelo fornecimento de almoço, fora os kits

lanches que foram ofertados no dia. Pauta 2) Éllida solicitou que fosse deliberado o calendário de 2025 e, em seguida, projetou na tela as minutas com as datas das reuniões

ordinárias de 2025. Após discussão, foi decidido por unanimidade que as reuniões continuaram sendo realizadas nas últimas terças-feiras de cada mês, conforme as datas

apresentadas. Os conselheiros votaram pela permanência do mesmo horário para as reuniões, das 13h00 às 15h30, no formato híbrido e de maneira itinerante. Avani

ressaltou a importância de que as reuniões ocorram nas aldeias. Akayse sugeriu que duas reuniões sejam realizadas nas aldeias: uma na Aldeia do Jaraguá e outra no Território Tenondé Porã, enquanto as demais ocorram na Secretaria de Direitos Humanos. Ivone destacou a extrema importância de haver transporte e kits lanches para que

a comunidade indígena consiga participar das reuniões, tanto na Secretaria quanto nas aldeias. Avani lembrou que, no passado, havia transporte disponível para os

conselheiros comparecerem às reuniões. Éllida informou que verificará a questão do transporte e trará uma devolutiva na próxima reunião. Ela também reforçou que as

reuniões precisam ocorrer em locais abertos, onde as pessoas interessadas possam participar presencialmente. Além disso, esses locais devem contar com infraestrutura

adequada para que seja possível realizar as reuniões no formato híbrido, permitindo que os conselheiros que não puderem comparecer presencial participem e garantindo o

quórum necessário. Pauta 3) Avani informou que já possui os nomes para a indicação aos cargos dos novos conselheiros do COMPISP e que, portanto, pode ser marcada a

data para a realização da assembleia para formalizar as indicações. Ela destacou, no entanto, que um dos desafios será a vaga destinada à etnia Terena, pois não há nenhuma

indicação para essa cadeira. Isso ocorre por não haver representantes da etnia Terena no município de São Paulo, os poucos que estão no Jaraguá não desejam participar do

conselho. Éllida informou que, conforme orientado anteriormente pela Bárbara em outras reuniões, o edital da eleição está suspenso e que está sendo considerada a

realização de uma consulta pública. Avani questionou sobre a consulta pública e enfatizou que não será realizada nenhuma consulta. Ela sugeriu que, na próxima reunião do

conselho, todos os conselheiros compareçam presencialmente para realizar a assembleia e fazer as indicações para o novo colegiado. Iradzu informou que a Secretaria de Direitos Humanos não está ouvindo os indígenas e destacou que a SMDHC precisa ouvir o que os indígenas estão dizendo, pois atualmente só tem dificultado o diálogo com

a comunidade. Pedro ressaltou que na Convenção 169 os povos indígenas têm as suas formas de se organizar e as lideranças que fazem a escolha das suas indicações, do mesmo modo que cada Secretaria indica o representante que fará parte do conselho e com os indígenas não é diferente. Iradzu ressaltou que na primeira reunião do ano a Coordenadora que está atualmente não participou e que terão que esperar até a próxima reunião para ser resolvidas algumas coisas que poderiam ser resolvidas naquele momento. Ivone ressaltou que somente neste conselho é desse jeito bagunçado, que muitos indígenas só querem fazer parte do conselho, mas não querem participar das

reuniões. Avani reforçou sua fala que na próxima reunião de COMPISP iram realizar a eleição ou assembleia na secretaria. Éllida reforçou que irá levar as inquietudes de

todos para Coordenadora e trará uma devolutiva para todos. Akayse solicitou o e-mail da Secretaria para que possa mandar um ofício. Èllida informou que irá verificar se já

está no site da SMDHC e dará um retorno. Akayse pediu que quando tiver a informação seja colocado no grupo de COMPISP. Sendo o que havia para o momento, deu-se

por encerrada a reunião às 14h:50min e, para constar, eu, Éllida Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N. Descrição dos encaminhamentos Responsável Prazo

01 Verificação do Transporte para os conselheiros COPIND 25/02/2025

02 Valor do orçamento de COPIND 2025 COPIND 25/02/2025

03 Devolutiva de troca de itens das Cestas básicas COPIND 25/02/2025

04 Enviar o e-mail do Gabinete para COMPISP COPIND 06/02/2025

05 COMPISP enviará o Ofício de Mãos e Mentes para COPIND COMPISP Sem prazo

[Éllida Nascimento da Silva]

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

[Ivone da Conceição]

Representante Soc. Civil

[Rodrigo Martins dos Santos]

Secretaria Municipal do Verde Meio Ambiente

[Gilson de Souza Ferreira]

Representante Soc. Civil

[Simone Cândido de Souza]

Secretaria Municipal de Habitação

[Avani Florentino de Oliveira]

Presidente (a)

[Fernanda Mota Cavalcante]

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

[Pedro Henrique da Silva]

Representante de Soc. Civil